



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE Nº. 232/2022 – GAB/PREFEITO.

REVOGA A PORTARIA N.º.205/2022.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria N.º. 205/2022 de 19 de julho de 2022, pelo motivo do falecimento do Ente familiar.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Parelhas, 10 de agosto de 2022.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal